CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 26 /2022

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA, AO PROJETO DE LEI DE N° 072/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 072/2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	101
03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
01	Secretaria de Educação	
12	Educação	
244	Assistência Comunitária	
1207	Ensino Superior e Profissionalizante	
2.0277	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3	Despesas Correntes	
3	Outras Despesas Correntes	
90	Aplicações Diretas	
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
01.0500.0000.0000	Recursos Ordinários - Recursos Não Vinculados de Impostos	**80.000,00**

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0402	Planejamento e Gestão Municipal	
2.0958	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3	Despesas Correntes	
3	Outras Despesas Correntes	
99	A definir	
99	A classificar	
01.0500.0000.0000	Recursos Ordinários - Recursos Não Vinculados de Impostos	**80.000,00**

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 072/2022.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022.

João Vaz de Oliveira
Vereador – PSDB

Laura Melo Vaccaro
Vereadora - PL

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 304/2022
Data: 17/11/2022 - Horário: 08:48
Legislativo - PEIMP 26/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 26/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO VAZ DE OLIVEIRA E LAURA MELO VACCARO.

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar as Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante de que se faz necessário disponibilizar, em união com o Poder Executivo, aos estudantes universitários um incentivo maior para que os mesmos possam cursar uma universidade, sendo que os mesmos se deslocam às cidades vizinhas todos os dias em meio de transporte fretado. Essa emenda é uma maneira que encontramos, de colaborar na qualificação dos nossos jovens para que possam, consequentemente, desenvolver nosso município e região, o que nos faz apresentar a aplicação das Emendas Impositivas para suprir e atender a população.